

**RESOLUÇÃO DPG Nº 193, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente a previsão do art. 18, VII e XII, da Lei Complementar 136/2011, *considerando* a designação já realizada pela Resolução DPG nº 118/2013; *considerando* os motivos da Resolução DPG nº 09/2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar a Defensora Pública **PATRÍCIA RODRIGUES MENDES**, em acúmulo de funções, para a 2ª Defensoria Pública de Umuarama.

**Art. 2º** – Designar a Defensora Pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA**, em acúmulo de funções, para a 4ª Defensoria Pública de Umuarama.

**Art. 3º** – Delimitar, até a existência de ato específico pelo Conselho Superior, as atribuições das Defensorias Públicas de Umuarama conforme quadro do Anexo Único.

**Art. 4º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, assegurado seus efeitos desde a data de sua edição.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

<b>Defensoria Pública de Umuarama</b>	<b>Atribuição</b>
1ª Defensoria Pública	Infância Cível e Infracional
2ª Defensoria Pública	Vara de Família
3ª Defensoria Pública	Vara de Família
4ª Defensoria Pública	1ª Vara Criminal